



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 136, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 03/2020 da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos e o contido no Processo nº 23005.014417/2019-23, **RESOLVE:**

Art. 1º Nega provimento ao recurso interposto pela servidora Rute Eliz Vargas Marques Stranieri, referente a edital de concurso público para provimento de cargo de técnico administrativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio